Dossiê da emenda Pix 202492060008

Plano de ação 09032024-067889 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Kajuru
Beneficiário	MUNICIPIO DE QUIRINOPOLIS (GO)
Município / IBGE	Quirinópolis / 5218508
População (IBGE)	50665
Valor previsto	R$ 1.500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.500.000,00
Valor repassado	R$ 1.500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Construção e melhoria da infraestrutura urbana no Bairro Jardim Paraíso, incluindo a execução de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, meio-fio e sarjeta numa área de 41.032,68 m², no Município de Quirinópolis-GO,

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202492060008 de Jorge Kajuru

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.500.000,00: 2024OB005348

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-04-11 - R$ 1.420.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 389,78 M², NO BAIRRO JARDIM PROGRESSO, NO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, SOB A SUPERVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, EM CUMPRIMENTO A PROPOSTA DE Nº 04752.9470001/24-002, CONCEDENTE MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS, PLANILHAS, DFD, ETP E TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS NESTE PROCESSO.

Fornecedor: CONSTRUTORA ITAGUACU LTDA (44743921000110)

Análise: O objeto do documento é a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim Progresso, enquanto o objeto declarado da emenda trata de infraestrutura urbana no Bairro Jardim Paraíso (galerias de águas pluviais, pavimentação, meio-fio e sarjeta). Não há correspondência de objeto, localidade ou tipo de obra. O valor do documento (R$ 1.420.200,00) difere do valor repassado (R$ 1.500.000,00). Indício de incompatibilidade entre o documento e a emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02056737000151/2025/194

[pncp_contrato] 2026-06-29 - R$ 307.920,45 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E ÁGUAS PLUVIAIS NUMA ÁREA DE 199,00M² NA RUA JACARANDÁ. (FUNDOS DO CLUBE ELDORADO) NO BAIRRO PARQUE DA PRIMAVERA NO MUNICÍPIO QUIRINÓPOLIS-GOIÁS.

Fornecedor: BGMC CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA (43939494000187)

Análise: Há indício de divergência entre o objeto declarado da emenda e o contrato encontrado: a emenda declara Bairro Jardim Paraíso, área de 41.032,68 m² e escopo que inclui galerias, pavimentação asfáltica, meio-fio e sarjeta, com valor repassado de R$ 1.500.000,00; o contrato trata de galerias de águas pluviais numa área de 199,00 m² na Rua Jacarandá, Bairro Parque da Primavera, com valor de R$ 307.920,45. Não há sobreposição de local, área, escopo ou valor. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; o documento não deve ser contado como evidência de correspondência. O CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02056737000151/2026/134

[pncp_contrato] 2026-08-13 - R$ 204.563,18 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E SALAS NO CMEI MARCONZINHO, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 105,16 M², NO BAIRRO PECUÁRIA, NO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, SOB A SUPERVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FMEQ, CONFORME (EMENDA PARLAMENTAR 1337.1/2025 PROCESSO Nº 202500005012803)

Fornecedor: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA (59908990000103)

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é infraestrutura urbana no Bairro Jardim Paraíso (galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, meio-fio e sarjeta, área de 41.032,68 m²), enquanto o contrato trata de construção de banheiros e salas no CMEI Marconzinho, no Bairro Pecuária, com área de 105,16 m². O documento menciona a Emenda Parlamentar 1337.1/2025, mas o valor do contrato (R$ 204.563,18) é bem inferior ao repasse declarado (R$ 1.500.000,00) e não há correspondência de objeto. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso do objeto declarado; pode haver outros contratos vinculados à mesma emenda não localizados.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02056737000151/2026/184

[pncp_contrato] 2025-02-28 - R$ 234.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REGULARIZAÇÃO DA BASE IMOBILIÁRIA DE 1.300 IMÓVEIS NOS LOTEAMENTOS: SODINO VIEIRA, JARDIM PARAÍSO E JARDIM PLANALTO NO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DFD

Fornecedor: HECTOR HOURANI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (49553612000109)

Análise: Indício de divergência de objeto: o documento trata de consultoria jurídica para regularização imobiliária de 1.300 imóveis, enquanto a emenda declara construção e melhoria de infraestrutura urbana (galerias pluviais, pavimentação, meio-fio e sarjeta) no Bairro Jardim Paraíso. Embora o loteamento Jardim Paraíso seja citado, não há no documento menção a obras de infraestrutura, e o valor (R$ 234.000,00) é diferente do valor repassado (R$ 1.500.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; a correspondência não deve ser considerada como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02056737000151/2025/140

[pncp_contrato] 2024-10-22 - R$ 471.477,05 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. JOÃO FRATARI, EM CUMPRIMENTO A PROPOSTA DE Nº027218/2022, CONCEDENTE MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONVÊNIO Nº 939557/2022, SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO:3138 M²

Fornecedor: PARREIRA GRATAO CONSTRUTORA (40358828000130)

Análise: Indício de não correspondência: o documento trata de pavimentação asfáltica da Av. João Fratari, com área de 3.138 m², vinculada a convênio do Ministério das Cidades (nº 939557/2022) e proposta nº 027218/2022. O objeto declarado da emenda refere-se a infraestrutura urbana no Bairro Jardim Paraíso (galerias pluviais, pavimentação, meio-fio e sarjeta) numa área de 41.032,68 m², com valor repassado de R$ 1.500.000,00. Não há menção ao Bairro Jardim Paraíso, à área declarada, nem à emenda no documento, e o valor do contrato (R$ 471.477,05) é diferente do valor repassado. Há apenas sobreposição parcial de tipo de serviço (pavimentação asfáltica). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02056737000151/2024/73

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67889/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67889/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67889/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202492060008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.